SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Superintendência de Compras e Licitações
Rua Diogo de Vasconcelos, 29A - Pilar
Ouro Preto - MG - 35.400-000
E-mail: compras@ouropreto.mg.gov.br
Tel.: (31) 3559-3301

P.MOP/SUCOM 270
Página
Andréa A.Sousa Guimarães

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

OURO PRETO
PATRIMÔNIO CIDADÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

CONVITE Nº. 001/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 192/2022

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h00min, reuniu-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº. **6.534 de 30 de junho de 2022**, sob a presidência da Sra. Elis Regina da Silva e demais Membros para iniciarem os trabalhos de abertura dos envelopes de habilitação do **Convite nº. 001/2022**, cujo objeto é a **contratação serviço de realização de exames de acuidade visual nos alunos do ensino fundamental das unidades escolares do Município de Ouro Preto,** atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. A sessão pública do certame foi integralmente transmitida e disponibilizada no link https://www.youtube.com/watch?v=dk4Aa2HUTqE. Participaram do certame as empresas **1) DEIVDE JACQUISON VIEIRA; 2) JOSE G. DA SILVA & CIA LTDA; 3) GABRIEL LUCIANO CORREA DE SOUZA e 4) BRUNO QUEIROZ COMÉRCIO DE ARTIGOS ÓPTICOS LTDA.** Foi credenciado o Sr. Gabriel Luciano Corrêa de Souza, sócio-administrador da empresa **GABRIEL LUCIANO CORREA DE SOUZA.** Nenhum representante das empresas **DEIVDE JACQUISON VIEIRA; JOSE G. DA SILVA & CIA LTDA e BRUNO QUEIROZ COMÉRCIO DE ARTIGOS ÓPTICOS LTDA** compareceu ao certame, apenas protocolizaram os envelopes de "Habilitação" e "Propostas de Preços". Verificou-se que as empresas **JOSE G. DA SILVA & CIA LTDA** e **GABRIEL LUCIANO CORREA DE SOUZA** estão aptas a usufruir das prerrogativas concedidas pela Lei Complementar nº. 123/2006, por estar de acordo com a alínea "k" do item 3.2 e o item 3.5 do edital. Feita a devida análise da documentação apresentada, a CPL/PMOP decide **HABILITAR** as empresas **JOSE G. DA SILVA & CIA LTDA ME, GABRIEL LUCIANO CORREA DE SOUZA ME e DEIVDE JACQUISON VIEIRA e INABILITAR** a empresa **BRUNO QUEIROZ COMÉRCIO DE ARTIGOS ÓPTICOS LTDA** por apresentar cópia sem autenticação do diploma, em desacordo com a alínea 'j' - qualificação técnica, do item 3.5.1 do edital. Abre-se prazo recursal, com término às 15:00 horas do dia 24/11/2022. Caso não haja interposição de recursos, a sessão para abertura dos envelopes de propostas de preços da empresas habilitadas ocorrerá às 14:00 horas do dia 25/11/2022. Nada mais a relatar, às 14h35min está encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelo representante da empresa.

Comissão Permanente de Licitação/Prefeitura Municipal de Ouro Preto:

Sra. Elis Regina da Silva: Elis Regina
Presidente CPL/PMOP

Sra. Andréa Aparecida de Sousa Guimarães: Andréa A. S. Guimarães
Membro

Sr. Fábio Rodrigues Braga: FRBraga.
Membro

Empresa:

GABRIEL LUCIANO CORREA DE SOUZA ME: Gabriel Luciano Corrêa de Souza
Gabriel Luciano Corrêa de Souza